



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 29/2022
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO DO CAMPUS PORTO ALEGRE

***Retificado em 21/06/2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, p. 12, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus, torna público o **Edital Campus Porto Alegre nº 29/2022 – Seleção de Servidores para o Curso de Brigada de Incêndio do Campus Porto Alegre**, conforme segue:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O curso de Formação de Brigada de Incêndio terá duração de 5 horas aula, em data e local a definir, em empresa especializada em treinamento de Brigada de incêndio.
- 1.2. Estão sendo disponibilizadas **60 vagas** a servidores efetivos do Campus, docentes e técnicos-administrativos.
- 1.3. O curso será ministrado em um turno, manhã ou tarde.
- 1.4. Os servidores que concluírem o curso serão automaticamente designados membros da Brigada de Incêndio do Campus.
- 1.5. Será emitida portaria com os membros da Brigada de Incêndio.
- 1.6. A Brigada de Incêndio é uma medida de segurança contra incêndio OBRIGATÓRIA estabelecida pela Lei Complementar Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013. (atualizada até a Lei Complementar n.º 14.924, de 22 de setembro de 2016), que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências e em seu Art. 18. Será obrigatória a constituição de Brigada de Incêndio nas edificações, levando em consideração um percentual da população fixa, estabelecido de acordo com o grupo e a divisão de ocupação, conforme Resolução Técnica do CBMRS ou normas técnicas vigentes.

2 DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

- 2.1. Poderão se inscrever para a o curso de formação de Brigada de Incêndio servidores efetivos em exercício no Campus Porto Alegre.

- 2.2.** A turma deste curso será formada por ordem de recebimentos das inscrições.
- 2.3.** Os servidores que desejarem se inscrever, após esgotadas vagas, ficarão numa listagem de suplentes e poderão ser chamados, caso haja desistência(s).
- 2.4.** Em caso de ausência de inscritos, caberá ao Diretor-Geral indicar os servidores para suprir as respectivas vagas na turma.
- 2.5.** Os candidatos deverão inscrever-se no período de **06 a 24 de junho de 2022**, pelo endereço eletrônico abaixo, mediante preenchimento de formulário:

<https://forms.gle/a6hUcJxX4Kk1bbd49>

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

- 3.1.** A Brigada de Incêndio constitui um grupo organizado de pessoas, treinadas e capacitadas em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuação em edificações e áreas de risco.
- 3.2.** Os Brigadistas atuam na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderão atuar no apoio.
- 3.3.** A Brigada de Incêndio executa a avaliação dos riscos existentes, inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatório das irregularidades encontradas; encaminhamento do relatório aos setores competentes; orientação à população fixa e flutuante; exercícios simulados, entre outros.

4 DO CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA
Período de inscrições para o curso	06 a 24/06/2022
Divulgação dos inscritos e suplentes	28/06/2022
Indicação de servidores para realizarem o curso e divulgação final dos inscritos	05/07/2022
Realização do curso	A definir

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS Campus Porto Alegre

*A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral